



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.566

"Dispõe sobre denominação de unidade de referência de especialidades"

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado "Dr. João Odúlio Teixeira Filho e Drª Sônia Naime Mantovani Teixeira", a Unidade de Referência de Especialidades situada à Rua Purús, nº 79, Jardim Paraíba.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 DE novembro-1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal